



**TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

**1- DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1- Contratação de Provedor de Internet especializado na prestação de serviços de acesso à Rede Mundial de Computadores – Internet Banda Larga, com Wi-Fi através da Tecnologia Fibra Óptica, com instalação inclusa, com velocidade 500 MEGABITS, com modem e roteador WI-FI em comodato, através de portabilidade do número (32) 3272-1396. **Sem IP VÁLIDO**, com sua respectiva instalação e habilitação na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Duarte de Abreu, 90 – Centro - Simão Pereira-MG

1.2- O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum e enquadrado como serviço contínuo, decorrente de necessidades permanentes, essenciais para manutenção da atividade administrativa da Câmara Municipal.

**.2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1- A referida contratação é imprescindível para o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, tanto na área administrativa quanto na legislativa, com o fornecimento de serviço adequado e eficiente de acesso à rede mundial de computadores e com velocidade apropriada, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema da administração pública, tais como operações de pagamento, divulgação dos atos administrativos, prestação de contas junto aos tribunais, comunicação interna e externa com outras instituições e empresas.

**3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1- O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Câmara Municipal, em razão da economicidade, eficiência e racionalização de custos

**Subcontratação**

3.2- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da Execução Contratual**

3.3- Não haverá exigência da garantia da execução contratual.

**4- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

4.2- O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua.





## 5- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1- O contrato ou documento equivalente desta contratação terá como responsáveis:

### GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Ivan dos Santos Melo

Matrícula: 3-3

Portaria de designação nº: 008 de 04 de abril 2024

### FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Nome: Vanessa Mello de Magalhães Castro Rezende

Matrícula: 1-2

Portaria de designação nº: 008 de 04 de abril de 2024

## 6- CRITÉRIO DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1- O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês da prestação de serviços, através de transferência bancária, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados, e mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela Câmara Municipal de Simão Pereira.

6.2- Após 01 (um) ano de vigência, caso ocorra prorrogação, o preço poderá ser reajustado, em conformidade com a legislação vigente, contado da data do orçamento estimado, com a aplicação do índice de correção do INP-C no valor pactuado ou outro índice que venha substituí-lo oficialmente.

## 7- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 7.1- FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de Procedimento de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

### 7.2- REGIME DE EXECUÇÃO:

O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global.

### 7.3- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

#### 7.3.1- Da Habilitação Jurídica

a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;

b) registro comercial, no caso de empresa individual;





c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual - MEI

d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.

### 7.3.2- Da Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal (certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Seguridade Social), Estadual e Municipal, esta última da sede da proponente;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS,

e) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de licença, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade.

7.3.3- A ausência de documento (s) e/ou qualquer descumprimento acarretará a imediata desclassificação da proposta da empresa e convocação da empresa remanescente.

7.3.4- Caberá a empresa de melhor preço enviar os documentos relacionados no item 7.3.1 e 7.3.2 deste Termo de Referência em formato .pdf

## 8- Dados do Contratante

8.1- Contratante: Câmara Municipal de Simão Pereira

Endereço: Rua Duarte de Abreu,90 Centro – Simão Pereira -MG

CNPJ.: 20.434.072/0001-54

Tel.: (32) 3272-1151

e-mail:camarasimao@yahoo.com.br

## 9- Instruções aos Proponentes

9.1- Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações;

a) Nome da Empresa Proponente;

b) Endereço completo;

c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;

d) Nome do Representante Legal da Empresa;

e) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso);

f) Local e data. Data da Proposta;

g) Responsável pela elaboração da Proposta.

h) As especificações dos produtos devem estar conforme estão no Termo de Referência. Caso não tenha o modelo especificado deixar em branco.

## 10- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO



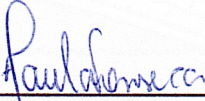
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA**

CEP 36123-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1- O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.278,80(dois mil duzentos setenta e oito reais e oitenta centavos), obtido mediante a média das cotações de preços realizadas em mercado, pela agente de contratação, servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, matrícula 10-10

**8- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria:3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0001.2.0002

PREPARADO POR	
Simão Pereira (MG) Em: 12/08/2024.	 _____ Ana Paula de Oliveira Fonseca Agente de Contratação

6

1715

1963

SIMÃO PEREIRA